

PORTARIA FMS Nº 1524/2018

Posse 23 de Outubro de 2018.

“Concede diárida ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida no valor R\$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **JOSÉ RICARDO CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Condutor, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a título de custeio de alimentação de São Domingos-GO para Bezerra- GO no dia 03/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção de paciente Milton Pereira de Sousa com ICC mais edema agudo de paciente foi a óbito em percurso.(Placa do veiculo USA ainda não foi emplacada)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde